



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 79^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018, às 14horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Realização de aporte de recursos do PREVSUL no CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, em decorrência de resgate realizado no GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES. 2. Resgate de encerramento no Fundo AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO. 3. Aplicação de Cupom de Juros dos Fundos: CAIXA FI BRASIL 2018 II TP RF e CAIXA FI BRASIL 2020 IV TP RF. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Conselheiros, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Presidente do Conselho, Maria de Fátima Oliveira Santos, Antônio José Alves Gomes, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informou que, em decorrência da rentabilidade insatisfatória apresentada pelo GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (“GERAÇÃO FUTURO FIA”), inscrito no CNPJ sob o nº 11.898.349/0001-09, estaria promovendo o resgate total do saldo detido pelo PREVSUL naquele Fundo, no valor de R\$ 709.194,28 (setecentos e nove mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Esclareceu, ainda, que a movimentação a ser realizada atenderia a orientação da Crédito & Mercado, consultoria de valores mobiliários contratada pelo PREVSUL para assessoramento quanto ao investimento dos recursos desta autarquia. Avançando neste item, apresentou-se proposta de investimento do saldo decorrente do resgate a ser efetuado no GERAÇÃO FUTURO FIA no CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CONSTÂNCIA FIA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.182.064/0001-77, em atendendo a orientação da consultoria de valores mobiliários contratada pelo PREVSUL, considerando que o CONSTÂNCIA FIA foi objeto de análise por parte da Crédito & Mercado, tendo recebido avaliação positiva, e ainda, que vem apresentando rentabilidade superior àquela percebida no GERAÇÃO FUTURO FIA. Informou, ainda, que o administrador do CONSTÂNCIA FIA, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. já se encontra devidamente credenciado junto ao PREVSUL e que, caso seja aprovada a movimentação aqui proposta, seria procedido ainda, o credenciamento da CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA., instituição responsável pela gestão de sua carteira. Por fim, ressaltou que, tanto o resgate quanto o aporte aqui propostos foram objeto de deliberação pelo Comitê de Investimentos do PREVSUL, tendo sido aprovado pela unanimidade de seus membros em reunião realizada no dia 06/02/2018. Posto o item em votação, foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes o resgate integral

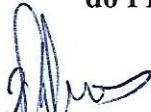


PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

do saldo detido pelo PREVSUL no GERAÇÃO FUTURO FIA; não obstante, em relação ao aporte do valor correspondente no CONSTÂNCIA FIA, optou-se por aguardar momento mais oportuno. Em seguida, a Diretora-Presidente informa ainda que o fundo AZ QUEST VALORE com CNPJ n.19.782.311/0001-88 deverá ser encerrado por motivo de DESENQUADRAMENTO, pois está ultrapassando o percentual permitido de crédito privado e a princípio deverá ser creditado no Fundo Bradesco MAXI PODER PÚBLICO e posteriormente o comitê se reunirá pra decidir onde será aportado esse valor. E finalizando, informa que os Fundos da CAIXA FI BRASIL 2018 II TP RF pagou cupom de juros semestral no valor de R\$ 25.295,30 e o CAIXA FI BRASIL 2020 IV TP RF, pagou o cupom no valor de R\$ 26.145,71 e que esses valores no total de R\$ 51.441,01 será aplicado no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA B, CNPJ 10.740.658/0001-93, conforme decidido pelo Comitê de Investimentos. E nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente do PREVSUL deu por encerrada a Sessão às 19h55m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 23 de fevereiro de 2018.


Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice-Presidente
do PREVSUL


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
do PREVSUL


Vagner Correa de Abreu
Conselheiro


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Presidente do Conselheiro


Antonio José Alves Gomes
Conselheiro


Adelmo José de Oliveira
Conselheiro


Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira